



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1006/2014

*Declara de necessidade e utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terra e suas benfeitorias medindo 1.1ha e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Macaparana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 3365 de 21 de junho de 1941 e a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto neste Município;

**CONSIDERANDO** os benefícios obtidos com a desapropriação da área de terra em referência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de necessidade e utilidade pública uma área de terra pertencente ao herdeiro de José Inácio Filho, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 9.165.458,78 m e E 230.059,46 m, deste segue com azimute de 104°57'36" e distância de 106,95 m, confrontando neste trecho com a propriedade dos Herdeiros de José Inácio Filho, até o vértice V-02, de coordenadas N 9.165.431,17 m e E 230.162,78 m, deste segue com azimute de 194°57'36" e distância de 136,50 m, confrontando neste trecho com a propriedade dos Herdeiros de José Inácio Filho, até o vértice V-03, de coordenadas N 9.165.299,30 m e E 230.127,55 m, deste segue com azimute de 284°57'36" e distância de 89,55 m, confrontando neste trecho com a propriedade dos Herdeiros de José Inácio Filho, até o vértice V-04, de coordenadas N

9.165.322,41 m e E 230.041,03 m, deste segue com azimute de 7°41'50" e distância de 137,60 m, confrontando neste trecho com a propriedade dos Herdeiros de José Inácio Filho, até o vértice V-01, de coordenadas N 9.165.458,78 m e E 230.059,46 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Recife/PE, de coordenadas E 284.965,491 m e N 9.109.597,729 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33° WGr/EGr, tendo como o DATUM o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - O imóvel caracterizado no art. 1º deste **DECRETO**, conforme as descrições dos **ANEXOS I e II**, destinam-se a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto.

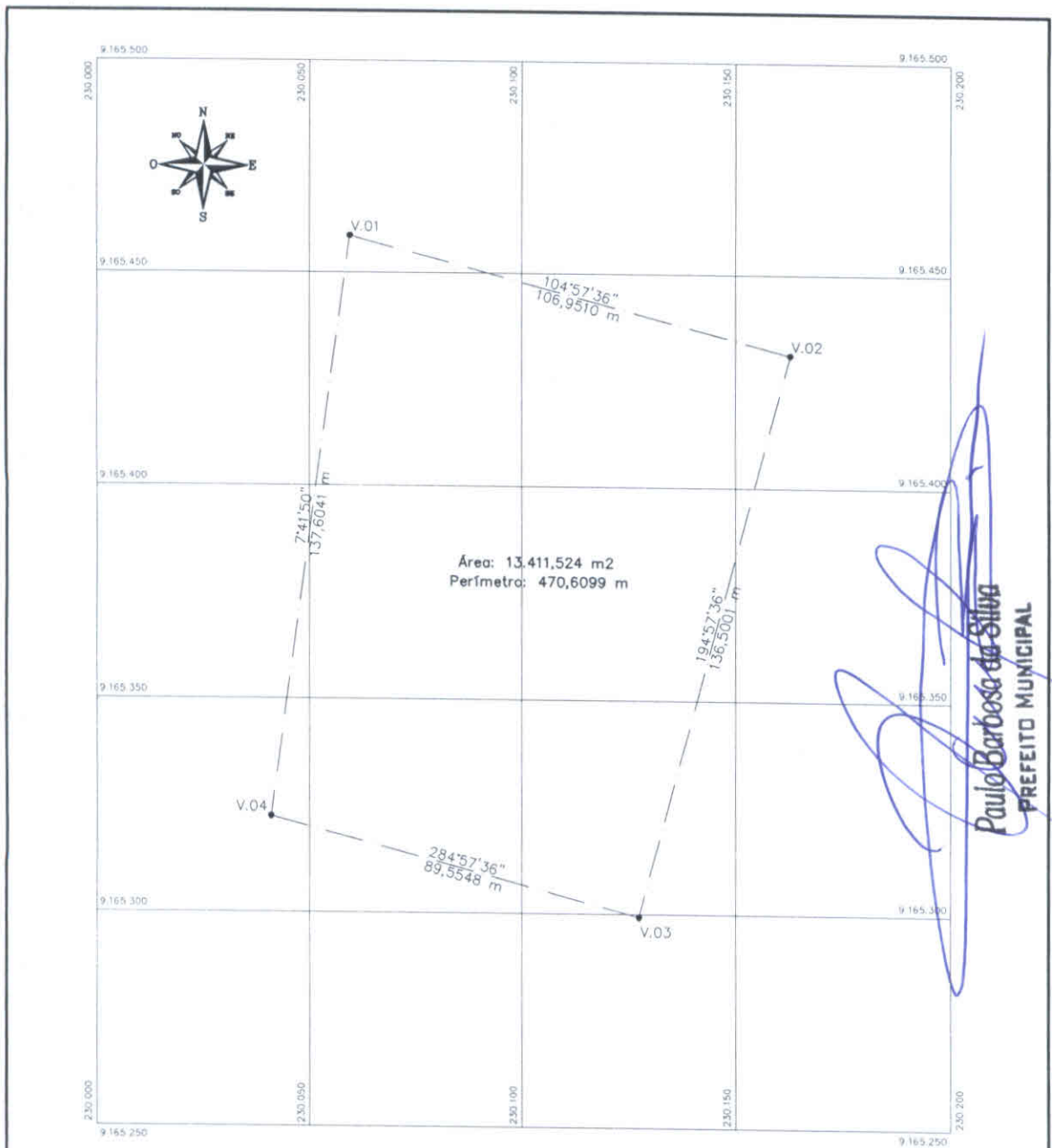
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da desapropriação do terreno e epígrafe correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 02 de Dezembro de 2014.

  
**PAULO BARBOSA DA SILVA**  
- PREFEITO -



*Paulo Barbosa da Silva*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

| LADOS    |          | AZIMUTE (UTM) | DISTÂNCIA (UTM)<br>metros | COORDENADAS UTM |            |
|----------|----------|---------------|---------------------------|-----------------|------------|
| Vértices | Vértices |               |                           | E metros        | N metros   |
| V-01     | V-02     | 104°57'36"    | 106.95                    | 230162.78       | 9165431.17 |
| V-02     | V-03     | 194°57'36"    | 136.50                    | 230127.55       | 9165299.30 |
| V-03     | V-04     | 284°57'36"    | 89.55                     | 230041.03       | 9165322.41 |
| V-04     | V-01     | 7°41'50"      | 137.60                    | 230059.46       | 9165458.78 |

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DE MERCATOR - UTM  
 SRG - SAD-89  
 NG - 23 W  
 DM 01°15,21"  
 K: 1.00001188  
 VERTICE: E28-10  
 Lat: 7°32'38,66561" S  
 Long: 35°28'46,33010" W

**TOPOGRAFIA** Projeto: **Levantamento Topográfico Planimétrico Georreferenciado** CLIENTE: **JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA.**

PRANCHA **01/01** Outra: **Sistema de Esgotamento Sanitário - ETE** ESCALA: **1/1500** ORDEM SERVIÇO: **0001-1114** DATA: **26/11/2014**

ENDEREÇO DA OBRA: **Município de Macaparana - PE** DESENHO: **Cesar Augusto** TÉCNICO RESPONSÁVEL: **Cesar Augusto**  
CREA 211032660-2

RUA CAPITÃO JOAQUIM DANTAS, 43 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE MIRIBU - RN - TELEFONE: (84) 8538-7166  
 e-mail: cesperera@yahoo.com.br